



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00027/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 286 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 23.987.125/0001-52, neste ato representado por Raimundo Pereira Dantas, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 286, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 038.252.214-15, Carteira de Identidade n° 386589 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00009/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	CARNE BOVINA FRESCA MOIDA com 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes de a partir de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n° do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	4250	16,90	71.825,00

Total: 71.825,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 71.825,00 (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche
12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos
12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar
339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

303 037 57400

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Raimundo Pereira Dantas
RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415
RAIMUNDO PEREIRA DANTAS
038.252.214-15



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 – Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 – Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 – Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2018 – 22.02.18 – EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA – ME – R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 – 22.02.18 – MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 – R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 – 22.02.18 – MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA – ME – R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 – 22.02.18 – RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 – R\$ 71.825,00.

Catolé do Rocha – PB, 22 de Fevereiro de 2018

LAURO ADOLDO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



1. Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dinamérica

ESPECIALISTAS		
Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Cláudio Matias Barros Junior	053.047.074-86
2	Fernanda Karla Lima Diniz de Oliveira	054.847.504-07
3	Sérgio Carvalho de Medeiros	714.642.124-49

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do combustível, localizado na cidade de Campina Grande - PB, para abastecimento de veículos do município de Catolê do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS e outros: 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental: 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde: 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS: 10.302.106.2037 - Manutenção do SAMU: 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social: 08.122.020.2093 - Manutenção do FMAIS: 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV: 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00032/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigerífico para merenda escolar do ensino regular, creche, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FNAE e OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção do CRECHE 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 71.825,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS/FMAS B Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa LUBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermita Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAIS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT./CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 109.164,63; CT Nº 00034/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 143.341,80; CT Nº 00035/2018 - 22.02.18 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 143.966,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa LUBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022300258

Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermita Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAIS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE OÁS (GLP) LTDA - ME - R\$ 94.385,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de tratores com implemento agrícola, tipo de arado, com operador e sem despesas de combustível, destinado ao corte de terras atendendo as necessidades dos pequenos agricultores rurais do Município de Catolê do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS e outros 20.006.007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00028/2018 - 22.02.18 - DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 35.000,00.

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.498,75; ADEMILTON NOGUEIRA - ME - R\$ 101.150,00; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.361,70; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSE SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GAS - R\$ 304.023,05; GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 203.335,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

A Prefeitura do Município de Catolê do Rocha-PB, vem tomar pública e comunicar para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00030/2018, realizada no dia 21/02/2018 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos deste Município. Declaram-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolê do Rocha, 22 de fevereiro de 2018.
JOAO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 30.000 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303679 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 120.700,00.

Igaracy-PB, 21 de fevereiro de 2018.
JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 026/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitaes2013@brturmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 20 de fevereiro de 2018.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço visando formar Sistema de Registro de Preços, para contratações futuras, para: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento e funcionamento de todos os setores da Administração Municipal, inclusive os Programas Federais da Secretaria de Educação, para o exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 026/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitaes2013@brturmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 20 de fevereiro de 2018.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Frutas e Hortaliças e Polpas de Frutas destinadas ao atendimento da demanda da Secretaria de Saúde, até dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca 339030 99 000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e CT Nº 00020/2016 - 16.02.18 - ENILDO DE OLIVEIRA 08655463477 - R\$ 47.566,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.016/2017-SRP

O Secretário de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Nº 0625/2017 da SENFRA referente ao Pregão Presencial SRP nº 07.016/2017, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93, acolho e HOMOLOGO a adjudicação e o relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Setorial de Licitação, bem como o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SENFRA em favor da empresa CASA FORTE Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ nº 12.610.267/0001-80 com proposta de lance corrigida no valor de R\$ 1.127.966,40 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e seis centavos), após a apresentação da proposta final.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.
CÁSSIO AUGUSTO CANANEIA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM ENTREGA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00020/2018, realizada no dia 21/02/2018 às 15:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos deste Município. Declara-se Fracassada, em razão de licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catolé do Rocha, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias deste Município. H.C. LOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 165.494,75; ADEMILTON NOGUEIRA - ME - R\$ 101.150,00; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 139.361,70; PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 160.059,90. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na lavagem simples e com polimento para atender a frota das secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ SOARES DANTAS FILHO 55388779572 - R\$ 35.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspon-

dente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 504.023,05; GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 203.335,75. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, localizado na cidade de Campina Grande - PB, para abastecimento de veículos do município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros: 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS; 10.302.106.2097 - Manutenção do SAMU; 08.122.020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.122.020.2093 - Manutenção do FMS; 08.244.020.2120 - Manutenção do SCFV; 339030 - material de consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00032/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.460,00.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos e programas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNAE e OUTROS 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 12.366.0010.2022 - Educação de Jovens e Adultos 12.367.0011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2018 - 22.02.18 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 90.100,00; CT Nº 00025/2018 - 22.02.18 - MARCIO ROBSON DOS SANTOS BEZERRA 042494204609 - R\$ 61.425,00; CT Nº 00026/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 45.500,00; CT Nº 00027/2018 - 22.02.18 - RAIMUNDO PEREIRA DANTAS 03825221415 - R\$ 71.825,00.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT./CAMEC/XIQUE/ e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00033/2018 - 22.02.18 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 109.164,63; CT Nº 00034/2018 - 22.02.18 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 143.341,80; CT Nº 00035/2018 - 22.02.18 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 143.966,40.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção do Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - AS. JOVEM E ADOL. - C. TUT./CAMEC/XIQUE/XIQUE/ ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00030/2018 - 22.02.18 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA - ME - R\$ 94.385,00.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício